



## **ATA DE INSPEÇÃO CORRECIONAL REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE SAPUCAIA DO SUL.**

### **PERÍODO CORRECIONAL.**

Foi designado o período de 18 a 19 de outubro de 2011 para realização da Correição Extraordinária no Serviço de Distribuição dos Feitos de Sapucaia do Sul, conforme Edital nº 154/2011, situada à Rua Cel. Serafim Pereira, nº 300. Foram cientificados da realização da Correição o Juiz Diretor do Foro, os Juízes da Primeira e Segunda Varas do Trabalho e o Ministério Público. Estabelecido, ainda, o dia 18 de outubro de 2011, no horário das 14h às 15h, para atendimento dos advogados, partes e demais interessados daquela jurisdição.

### **EQUIPE CORRECIONAL.**

Compuseram a equipe correcional a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **ROSANE SERAFINI CASA NOVA**, acompanhada da Chefe de Gabinete Raquel Gibrowski Faé e dos Assistentes Marcos Augusto Kehrveld e Hilda Cristina Britto Macedo.

### **CORPO FUNCIONAL**

A equipe correcional foi recebida pelo Assistente de Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos Guido Arno Grohs Júnior, haja vista que a Diretora da Distribuição de Feitos e Coordenadora da Central de Mandados Rosane Schopf estava à disposição da Justiça para prestar depoimento como testemunha. Integram, ainda, a lotação da unidade inspecionada os Técnicos Judiciários Ademar de Oliveira (Segurança), Erci Ernani Fernandes de Souza, Luciana Vasconcelos da Silva (Agente Administrativo), Luis Roque de Oliveira Moraes (Segurança).

### **INÍCIO DOS TRABALHOS.**

Após verificação do cumprimento das disposições regimentais, foi dado início aos trabalhos da correição, cujo período de avaliação é de 30 de novembro de 2010 a 18 de outubro de 2011.

### **ROTINAS.**

Em consulta ao sistema *InFOR*, verifica-se que o Serviço de Distribuição dos Feitos de Sapucaia do Sul, em 17 de outubro de 2011, já havia realizado a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

unificação dos dados cadastrais de **89,37% das reclamadas, 50,22% dos advogados e 92,70% dos Órgãos Públicos**, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 42, seus incisos e parágrafos, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal. Do exame do Boletim Estatístico da Unidade Judiciária verifica-se que, no período de 30/11/2010 a 17/10/2011 (205 dias), foram recebidos e distribuídos às duas Varas do Trabalho um total de 1442 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois) processos, com uma média de 721 (setecentos e vinte e um) processos para cada uma daquelas unidades. A média diária de processos distribuídos à 1ª Vara do Trabalho foi de 3,52 e à 2ª Vara do Trabalho foi de 3,51. Neste período, pela natureza das ações, observou-se a distribuição, considerando as duas Varas do Trabalho, de 03 Ações Cautelares, 6 Ações Cíveis Coletivas, 1 Ação Civil Pública, 27 Ações de Consignação, 04 Ações de Cumprimento, 41 Ações de Indenização, 02 Cartas de Ordem, 02 Cartas de Sentença, 340 Cartas Precatórias, 08 Embargos de Terceiro, 769 Reclamatórias pelo Rito Ordinário, 236 Reclamatórias pelo Rito Sumaríssimo, 01 TEE Outros e 02 TEE multa da DRT. Segundo informações do Assistente do Serviço de Distribuição dos Feitos o pré cadastramento de petições iniciais ocorre normalmente. Os processos de petições iniciais são remetidos às unidades uma vez por dia e as petições protocoladas, duas a três vezes por dia. Informa o Assistente de Diretor que a unificação de reclamadas sofreu aumento significativo desde a última correição, estando hoje, como já referido, em 89,37%. Refere que nas cartas precatórias o sistema não disponibiliza o cadastramento do segundo representante do autor, quando se trata de ação com mais de um autor e procuradores diferentes (caso da carta precatória executória quando são vários autores e procuradores, por exemplo).

**Encaminhe-se** a solicitação do Assistente de Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos de Sapucaia do Sul à Assessoria de Informática da Corregedoria para análise.

**EXAME DOS LIVROS.**

**1. LIVRO-CARGA DE ADVOGADOS Visto em correição.**

O livro carga de advogados apresenta bom estado de conservação, sendo composto de 01 (um) volume. Foram examinados os registros a partir do dia



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

29.11.2010, data da última inspeção realizada, tendo sido constatado, apenas um equívoco ***na data de devolução dos autos, onde foi colocada rubrica e no espaço para rubrica foi colocada a data da devolução, no exercício de 2011 - números de ordem 17 e 39.***

**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.**

As instalações da Vara do Trabalho inspecionada são compatíveis com as suas necessidades, bem como os servidores lotados nessa unidade estão bem orientados para a consecução de suas atividades. Também os equipamentos disponíveis mostram-se adequados ao trabalho realizado.

**ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS.**

Na forma do disposto no Edital de Inspeção Correcional Extraordinária, a Desembargadora Vice-Corregedora Regional colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 18 de outubro de 2011 das 14h às 15h não tendo comparecido nenhuma das pessoas acima referidas.

**RECOMENDAÇÕES GERAIS.**

Tendo em vista que a correção de procedimentos não se exaure na presente inspeção correcional, e em atendimento à Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal, recomenda-se à Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos, sob a supervisão do Juiz Diretor do Foro, que continue diligenciando na manutenção atualizada dos registros eletrônicos, de modo a possibilitar o conhecimento efetivo e atual dos andamentos processuais. E, ainda, siga observando os prazos legalmente previstos para a prática dos atos gerais afetos à sua Unidade, incluídos aqueles determinados pela Direção do Foro, para o atendimento do que estabelece o artigo 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal.

**RECOMENDAÇÕES FINAIS.**

A Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos deverá dar imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e determinações expedidos por esta Corregedoria Regional, em especial ao contido na presente ata de inspeção, estabelecendo-se o prazo de **60 (sessenta) dias** para informar sobre a adoção das medidas necessárias ao integral cumprimento das determinações.

**AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Exma. Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e sua equipe de correição agradecem a colaboração de todos os participantes dos trabalhos correcionais, não só pela presteza no atendimento das solicitações, bem como pela forma cordial e atenciosa com que foram recebidos, parabenizando o setor pelo incremento da unificação dos dados cadastrais em relação às reclamadas, e solicitando que seja dado o mesmo incremento a unificação dos dados cadastrais dos advogados.

E, para constar, é lavrada a presente ata que eu, Raquel Gibrowski Faé, Chefe de Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, , subscrevo, sendo assinada pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

**ROSANE SERAFINI CASA NOVA**  
Desembargadora Vice-Corregedora Regional